



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026.**

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA, na condição de Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art. 3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, RATIFICA o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2026, inerente a prestação de serviços de fornecimento de água, devendo o presente ato ser publicado na imprensa oficial no prazo de 10 (dez) dias.

São Patrício - GO, aos 08 de janeiro de 2026.

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Patrício

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com